



POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA INSTITUCIONAL
CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

THIAGO TENÓRIO DOS SANTOS NASCIMENTO
DARLAN JORGE DA SILVA

POLÍTICAS DE PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE: a efetividade da
polícia militar na prevenção dos ataques violentos às escolas

JOÃO PESSOA
2025

POLÍTICAS DE PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE: a efetividade da polícia militar na prevenção dos ataques violentos às escolas ¹

Antônia Lucineide F. de Lima²

Thiago Tenório dos Santos Nascimento³

Darlan Jorge da Silva⁴

RESUMO

A escola é um espaço essencial para o aprendizado, a formação da cidadania e a convivência social, sendo constantemente influenciada por aspectos políticos, sociais e econômicos. Nesse cenário, torna-se necessário refletir sobre a responsabilidade do Estado na promoção da segurança dentro das instituições de ensino, o que envolve tanto a prevenção quanto a atuação em situações emergenciais. Entre as medidas adotadas, destaca-se a atuação de forças de segurança na implementação de políticas preventivas. O aumento significativo dos ataques a escolas nos últimos anos evidencia a urgência de decisões públicas eficazes voltadas à redução desses crimes. Este estudo busca analisar como a presença de agentes de segurança pode impactar positivamente o ambiente escolar, considerando também aspectos como o perfil dos agressores e a vulnerabilidade das instituições. A proposta é promover uma reflexão sobre estratégias integradas, com a participação de gestores, profissionais da educação, autoridades e a comunidade, no enfrentamento da violência escolar. O problema da violência nas escolas é tratado como uma questão coletiva, exigindo ações conjuntas em áreas como saúde mental, assistência social e segurança pública. Por fim, o estudo destaca a importância da formação continuada dos profissionais de segurança, com foco em inteligência emocional, mediação de conflitos e práticas adequadas ao ambiente escolar, reafirmando que ambientes educacionais seguros são resultado de cooperação, planejamento e valorização da vida.

Palavras-chave: segurança escolar; violência nas escolas; políticas públicas; prevenção; atuação policial.

¹Artigo apresentado ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Diretoria de Educação e Cultura da Polícia Militar da Paraíba como requisito parcial para a obtenção do grau de tecnólogo em segurança pública.

² Docente do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças do Centro de Educação, Diretoria de Educação e Cultura da Polícia Militar da Paraíba, no curso de tecnólogo em segurança pública. João Pessoa – e-mail: professoraluhlma@gmail.com

³ Graduando do curso de tecnólogo em segurança pública. Diretoria de Educação e Cultura da Polícia Militar da Paraíba – João Pessoa – e-mail: thiagottap1992@gmail.com

⁴ Graduando do curso de tecnólogo em segurança pública. Diretoria de Educação e Cultura da Polícia Militar da Paraíba – João Pessoa – e-mail: alcfsd2024.jorge.cfap@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

A escola é um ambiente destinado ao aprendizado e ao desenvolvimento da cidadania, instituição essencial para a manutenção da sociedade. Conforme o Ministério da Educação (2023), a escola também é um espaço onde se estabelecem relações sociais complexas, influenciadas por fatores sociais, políticos e econômicos. No entanto, nos últimos anos, esse espaço de formação tem sido alvo de uma crescente onda de violência, comprometendo não apenas o processo educativo, mas também a integridade física e emocional de alunos, professores e demais profissionais da educação.

Nesse contexto, discute-se sobre a responsabilidade do Estado na garantia de segurança nos estabelecimentos de ensino. No âmbito escolar, essa responsabilidade inclui a elaboração de planos e estratégias de segurança que contemplem situações de emergência e também atuem de maneira preventiva, impedindo que tragédias ocorram. No Brasil, a Polícia Militar é a principal autoridade responsável pela implementação das políticas de prevenção criminal, por meio de sua presença ostensiva (Passos; Cury, 2024).

Além da atuação policial, é necessário compreender que os ataques às escolas são fenômenos multicausais, com raízes que extrapolam o ambiente escolar. De acordo com Garcia e Vinha (2025), essas violências estão frequentemente associadas a contextos de exclusão, ressentimento e influências virtuais negativas, tornando-se um reflexo das vulnerabilidades estruturais da sociedade brasileira. A presença de discursos de ódio, a radicalização em comunidades digitais e a omissão frente a sinais de alerta agravam ainda mais o problema.

Nos últimos anos, o número de ataques às escolas vem crescendo desproporcionalmente, exigindo do poder público a tomada de decisões que possam impactar na diminuição desse tipo de delito, inclusive contando com o serviço da Polícia Militar. De 2002 até 2023, foram registrados 37 ataques a escolas no Brasil, resultando em 50 mortes, sendo a maioria de crianças e adolescentes. Segundo o Ministério da Educação (2023), apenas no ano de 2023 ocorreram 16 casos, o maior número já registrado em um único ano, o que revela uma tendência alarmante e exige medidas imediatas.

Perante esse cenário, o problema de pesquisa do presente estudo está pautado em responder como a presença da Polícia Militar pode impactar e coibir ataques a escolas. Considerando a relevância do assunto, a natureza dos delitos e o impacto social que os mesmos causam, este trabalho busca fornecer, por meio de base teórica, uma reflexão sobre as tomadas de decisões, incluindo o auxílio de autoridades e gestores na formulação de medidas que podem contribuir para evitar ataques a escolas. Além disso, discute-se o perfil dos agressores e a fragilidade do ambiente atacado como aspectos imprescindíveis para a compreensão desse tipo de crime.

A escolha do tema justifica-se não apenas pela sua atualidade, mas também pela necessidade de ampliar a compreensão sobre a efetividade das políticas de segurança pública em contextos educacionais. A análise envolve não só a dimensão da repressão, mas principalmente o caráter preventivo e a integração entre diferentes setores da sociedade. Diante disso, o trabalho tem como objetivo discutir o fenômeno dos ataques às escolas no Brasil, ressaltando as possibilidades de atuação da Polícia Militar e sua importância na redução desses crimes, ao lado de outras iniciativas sociais e institucionais.

2 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, realizada através de uma abordagem qualitativa. A pesquisa bibliográfica possibilita utilizar materiais já elaborados, para desenvolver discussões sobre diversos fenômenos (Gil, 2002).

A seleção dos artigos foi realizada na base de dados Google Acadêmico, através dos descritores “ataques violentos às escolas” e “políticas de segurança pública”, unidos com o operador booleano AND. As buscas foram realizadas no período de abril e maio de 2025.

Foram incluídos apenas artigos que abordam a temática pesquisada e que estivessem disponíveis online, gratuitamente e com texto completo. Não foram consideradas limitações em relação ao idioma e ao ano de publicação.

Realizou-se a análise das ideias centrais dos artigos para subsidiar a discussão da temática. Por fim, os artigos selecionados foram categorizados em relação ao ano de publicação, metodologia adotada e principais resultados.

3 ATAQUES VIOLENTOS A ESCOLAS

A violência nas escolas é um fenômeno socialmente complexo, multicausal e com raízes que se estendem por dimensões sociais, culturais, familiares e subjetivas. Garcia e Vinha (2025) destacam que esses ataques, muitas vezes cometidos por estudantes ou ex-estudantes, têm motivações que vão desde sentimentos de vingança e ressentimento até fatores diversos, como preconceito, intolerância e terrorismo. Esses eventos são frequentemente planejados e intencionais, envolvendo armas, e o objetivo é causar morte e pânico social.

A literatura internacional aponta que tais atos resultam de uma combinação de elementos de risco acumulados ao longo do tempo. Para Langman (2017), por exemplo, experiências traumáticas, histórico de exclusão social no ambiente escolar, transtornos mentais não tratados, isolamento social e influência do crime organizado estão entre os principais vetores de risco. Newman *et al.* (2004) acrescentam que a análise deve considerar a inter-relação entre as dimensões pessoais e contextuais da vida dos agressores, evitando explicações simplistas ou unilaterais. De fato, a explicação e compreensão desses eventos não são tarefas fáceis.

Katz (2016) cunha o termo “massacres íntimos” para se referir a ataques em que a escola é escolhida por representar um espaço de dor e humilhação vivida pelo agressor. Por vezes, a escola pode ser um ambiente hostil para alguns indivíduos, especialmente para algumas classes vulneráveis, como os economicamente desfavorecidos, os portadores de deficiências físicas e os integrantes de grupos inseridos em pautas sexuais e religiosas.

Garcia e Vinha (2025) também alertam para o papel das comunidades virtuais mórbidas, que acolhem adolescentes vulneráveis e amplificam discursos de ódio, servindo como catalisadores para a radicalização. No Brasil, essas comunidades são influenciadas e estimuladas por uma legislação omissa e ineficiente no que se refere às atividades cibernéticas. Em linhas gerais, a internet no Brasil é um ambiente perigoso para qualquer cidadão. Além de não evitar os delitos, o poder público não oferece resposta quando eles são

cometidos, o que fomenta um sentimento coletivo de vulnerabilidade e impunidade.

Portanto, compreender a violência extrema escolar exige uma abordagem sistêmica, que vá além da instituição escolar e envolva políticas públicas integradas de prevenção, regulação das redes sociais, fortalecimento dos vínculos comunitários e da devida repressão a esses atentados.

3.1 POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE: SEGURANÇA CIDADÃ

O contexto brasileiro atual é marcado por um crescimento preocupante da violência, o que reforça a urgência de políticas públicas voltadas à segurança cidadã. No caso específico das instituições escolares, a criminalidade reflete não apenas falhas na proteção física, mas também o esgotamento de um modelo de segurança pública baseado apenas na repressão. Como destaca Passos e Cury (2024), “a ausência de um planejamento estratégico por parte do Estado no tocante à segurança nas escolas compromete diretamente o direito fundamental à educação, minando o sentimento de proteção no ambiente escolar”.

A Constituição Federal de 1988 estabelece que a segurança pública é dever do Estado e responsabilidade de todos, o que abre espaço para uma abordagem mais participativa e comunitária. Contudo, a integração entre os diversos atores sociais ainda apresenta sérias limitações. Muitas famílias, por exemplo, recorrem à defesa pessoal, blindagem de veículos e videomonitoramento doméstico, revelando a perda de confiança na proteção estatal.

Outro aspecto relevante é a limitação ao direito de autodefesa do cidadão. Rousseau (1762) já afirmava: “todo homem tem direito de arriscar sua própria vida para preservá-la”. A incoerência entre a ineficiência do Estado em garantir a segurança pública e a rigidez das normas sobre porte de armas gera um sentimento coletivo de impotência frente à violência.

A criminologia contemporânea apresenta a chamada tríade do crime, modelo que aponta três fatores essenciais para a ocorrência de um delito: uma vítima vulnerável, um agressor motivado e um ambiente propício. Diante disso, as ações preventivas devem priorizar a redução da vulnerabilidade da vítima e a alteração do ambiente, uma vez que a motivação do agressor, muitas vezes,

escapa ao controle direto das políticas públicas.

A fragilidade institucional diante da criminalidade é reforçada por um sistema penal considerado leniente e por respostas estatais lentas e burocráticas. Garcia e Vinha (2025) afirmam que “a omissão legislativa e a falta de preparo das instituições de segurança fomentam a sensação de impunidade e de insegurança constante entre a população”. Assim, o reforço do policiamento preventivo, o uso de inteligência integrada e a articulação com políticas sociais tornam-se elementos fundamentais para a segurança cidadã.

Nesse panorama, é urgente a reformulação das estratégias de prevenção à criminalidade, com base em uma segurança pública que priorize a dignidade humana, o cuidado com os territórios vulneráveis e a educação para a cidadania. Como sintetiza Heck (2023), “a violência escolar é o sintoma mais cruel da falência do pacto civilizatório brasileiro”, e combatê-la exige muito mais que a presença policial: requer compromisso social, ações estruturadas e investimento em políticas públicas de longo prazo.

3.1.1 Políticas de prevenção de ataques a escolas

A prevenção de ataques em ambientes escolares exige planejamento estratégico, ação multissetorial e a implementação de protocolos claros. Um dos marcos legais mais relevantes é a Lei nº 13.185/2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática, reconhecendo o bullying como fator gerador de sofrimento emocional e gatilho para atitudes violentas. A referida lei define que a intimidação sistemática é todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo, que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo contra uma ou mais pessoas (Brasil, 2015).

Nesse sentido, a prevenção precisa acontecer em diversas frentes. Para Fernandes (2023), “a prevenção de ataques exige a criação de um ecossistema de segurança, onde escola, família, comunidade e forças de segurança compartilham informações, identificam sinais de alerta e agem com rapidez”. Entre os elementos citados como eficazes, destacam-se a capacitação de professores para reconhecer comportamentos de risco, a implementação de ações de acolhimento psicológico e o fortalecimento da cultura de paz.

O papel da Polícia Militar também é fundamental, mas demanda capacitação

específica. Vantroba (2023) afirma que “a efetividade da resposta policial em ambientes escolares está diretamente ligada ao treinamento prévio e à existência de estratégias operacionais claras e padronizadas”. O autor destaca, ainda, a importância de protocolos internacionais como o “Corra, esconda-se ou lute”, que tem sido adaptado por diversas corporações de segurança pública no Brasil.

As escolas, por sua vez, devem ser tratadas como espaços de proteção prioritária e não apenas como locais de ensino. No entanto, muitas instituições carecem de estrutura física adequada para enfrentar situações de emergência. O Ministério da Educação (2023) observa que “a fragilidade estrutural e a ausência de protocolos claros deixam as escolas vulneráveis a múltiplas formas de violência, inclusive os ataques armados”. Faltam equipamentos de vigilância, controle de acesso, presença de vigilantes e até mesmo muros e cercas eficazes em muitas unidades de ensino.

Outro fator agravante é a crescente presença de ameaças nas redes sociais. Garcia e Vinha (2025) alertam que “comunidades virtuais mórbidas acolhem adolescentes vulneráveis e amplificam discursos de ódio, servindo como catalisadores para a radicalização”. A falta de regulamentação e de resposta estatal para esse tipo de conduta cria um ambiente onde a impunidade reina, e muitos ataques acabam sendo anunciados dias antes, sem qualquer interferência.

Portanto, as políticas de prevenção a ataques devem considerar tanto a dimensão física quanto a psicológica e digital da segurança. Estratégias eficazes envolvem monitoramento de redes sociais, canais anônimos de denúncia, integração de dados entre secretarias de segurança e educação, além de políticas públicas de saúde mental dentro e fora da escola. Como sintetiza Fernandes (2023), sem ações coordenadas e preventivas, o ciclo de violência tende a se repetir.

4 DISCUSSÃO NARRATIVA

CONFLITOS: O primeiro ataque à escola no Brasil ocorreu em 2002, na cidade de Salvador, Bahia. Essa investida criminosa resultou na morte de duas pessoas e deu início a uma série de crimes semelhantes. Ao todo, já foram registrados 37 ataques, com um total de 50 pessoas mortas em sua maioria, crianças e adolescentes, além de dezenas de feridos. As armas mais utilizadas

são as armas de fogo e as armas brancas (facas e machados). No ano de 2023, foram registrados 16 casos, sendo o ano com o maior número de casos.

Um dado interessante é que não houve mortes em 20 desses ataques, o que não diminui o medo e o impacto que eles causam. Para Yuval Noah Harari (2016), esse tipo de ataque, geralmente, provoca mais a disseminação de medo e terror, do que danos materiais significativos, o que pode provocar uma reação equivocada e desmedida. Nesse sentido, o pânico e o alvoroço se espalham pela comunidade mesmo que os perpetradores não consigam matar ou ferir, ou seja, um grande dano pode ser causado por uma mera tentativa.

Ademais, não se pode ignorar o fato de que os estudantes não são as únicas vítimas diretas desses ataques; os demais funcionários da escola, como professores, membros da direção e auxiliares de serviços gerais, também são alvos. De modo geral, embora não sejam os mais vulneráveis, esses profissionais também estão expostos aos riscos com essas investidas, considerando que dividem o mesmo lugar e fazem parte da instituição.

Lamentavelmente, a Polícia Militar não dispõe de efetivo suficiente para manter a sua presença em todas as escolas integralmente, que seria o ideal. Os programas existentes oferecem rondas, com presenças parciais e temporárias, que, de certa maneira, intimidam, porém não inibem as condutas criminosas.

DISCURSO DOS AUTORES: O discurso de Thiago Tenório e Darlan Jorge é centrado em uma abordagem crítica e sistêmica dos ataques violentos às escolas. Eles rejeitam interpretações simplistas e enfatizam a necessidade de compreender o fenômeno a partir de fatores estruturais e sociais mais amplos. Para os autores, a escola é um reflexo das contradições sociais e, portanto, sua vulnerabilidade à violência não é um acaso, mas um sintoma de falhas políticas e institucionais.

Segundo Newman *et al.* (2004), “os ataques escolares devem ser compreendidos a partir da combinação de fatores pessoais e contextuais, sendo inviável responsabilizar exclusivamente a instituição educacional ou o agressor”. Essa afirmação é ressoada pelos autores, que apontam que os agressores geralmente atuam em ambientes escolares por se sentirem rejeitados ou humilhados: “não se trata apenas de violência gratuita, mas de uma resposta distorcida à dor e ao abandono” (Tenório e Jorge, 2025).

Langman (2017) sustenta que “traumas psicológicos, transtornos mentais e o isolamento social podem ser gatilhos importantes para ataques escolares”. Thiago Tenório concorda e enfatiza que a ausência de políticas públicas voltadas à saúde mental agrava o risco, especialmente em escolas públicas onde o suporte psicológico é precário ou inexistente. Como destacam: “a escola precisa ser mais do que um espaço de ensino; ela deve ser um espaço de escuta, cuidado e acolhimento emocional”.

Além disso, os autores criticam a atuação limitada do Estado e a lentidão em regulamentar as redes sociais e o espaço digital. Garcia e Vinha (2025) alertam que “as comunidades virtuais mórbidas têm papel central na radicalização de jovens”, e os autores do trabalho complementam afirmando que “a internet brasileira ainda é um território sem lei, onde ameaças circulam livremente sem resposta do poder público”.

Outro ponto essencial defendido por Darlan Jorge é o papel da Polícia Militar na prevenção. Como destaca Vantropa (2023), “a eficácia da resposta policial depende de treinamento específico, protocolos claros e condições estruturais adequadas”. Os autores acrescentam que o policiamento ostensivo precisa ser complementado com ações educativas e integração com a comunidade escolar: “não é apenas a presença que inibe o crime, é a relação de confiança construída com a escola”.

A abordagem dos autores, portanto, se alinha à de Fernandes (2023), que defende “ações multissetoriais e integradas que envolvam escola, família, forças de segurança e políticas sociais”. Thiago e Darlan propõem que a atuação da Polícia Militar deve ser repensada e fortalecida com formação contínua e inteligência emocional, “especialmente porque o policial de hoje não enfrenta apenas a criminalidade, mas também o abandono social que ela representa”.

TEMPO E ESPAÇO: A abordagem temporal do trabalho se concentra principalmente nas últimas duas décadas, com destaque para a intensificação dos ataques violentos às escolas nos últimos cinco anos. O texto faz menção ao primeiro ataque registrado no Brasil em 2002 e apresenta um panorama crescente desses eventos até o ano de 2023, que se revelou o mais violento em termos de número de casos. A escolha desse recorte temporal não é aleatória: ele coincide com o aumento do acesso às redes sociais, o surgimento de

comunidades digitais nocivas e a crescente sensação de insegurança nas instituições educacionais.

O espaço, por sua vez, é tratado de forma expandida. Não se limita às fronteiras físicas da escola, mas se estende ao ambiente digital, onde discursos de ódio, ameaças e incitação à violência encontram campo fértil. As escolas, nesse sentido, são analisadas como ambientes simbólicos, frequentemente percebidos pelos agressores como espaços de frustração, rejeição ou humilhação. Essa percepção torna as instituições de ensino alvos recorrentes de violência planejada e intencional, em muitos casos por pessoas que já foram inseridas nesse ambiente.

Além disso, o trabalho discute o espaço social brasileiro como um contexto marcado por desigualdade, exclusão e políticas públicas ineficientes. O Estado aparece como uma entidade ausente ou mal preparada para lidar com a complexidade do problema, seja pela falta de regulação das redes digitais, seja pela ausência de investimentos estruturais em segurança preventiva. Portanto, a análise de tempo e espaço revela uma construção crítica e multidimensional, que amplia o olhar sobre o problema e reforça a necessidade de ações que ultrapassem os muros das escolas.

Ressalta-se que os ataques violentos às escolas representam um fenômeno multicausal que exige respostas igualmente complexas e coordenadas. Uma das principais conclusões é que a Polícia Militar, quando bem preparada e inserida em estratégias interinstitucionais, pode atuar de forma eficaz na prevenção desses eventos. A presença ostensiva, combinada com ações educativas, protocolos claros e preparo emocional, pode contribuir para a construção de um ambiente mais seguro nas instituições de ensino.

Além disso, os autores apontam que o combate à violência nas escolas não deve se restringir ao enfrentamento direto do crime, mas incluir ações preventivas voltadas para a identificação precoce de comportamentos de risco, o acompanhamento de alunos em situação de vulnerabilidade e a promoção de uma cultura de paz dentro e fora do ambiente escolar. As legislações existentes, embora importantes, ainda carecem de efetividade e articulação entre os entes federativos e os diferentes setores sociais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência nas escolas não pode ser dissociada do contexto social brasileiro, marcado por desigualdades, omissões institucionais e uma sensação generalizada de insegurança. A escola, como espaço simbólico de formação cidadã, tem sido palco de frustrações acumuladas, especialmente entre jovens que se sentem excluídos ou ignorados. Com base nisso, este trabalho reafirma que a prevenção dos ataques violentos exige uma atuação articulada entre os diversos setores da sociedade.

Nesse cenário, a Polícia Militar desempenha um papel central, que deve ser constantemente revisto e aprimorado. Não se trata apenas de presença física, mas de qualificação técnica, integração comunitária e preparo emocional. Como destacam Tenório e Jorge, "a polícia deve ser vista como parceira do ambiente escolar e não apenas como força de reação a tragédias consumadas". A formação continuada e a valorização profissional são pilares para essa mudança de perspectiva.

Além disso, a internet e as redes sociais surgem como novos espaços de risco, onde discursos de ódio e ameaças são fomentados. Urge a atuação mais firme do poder público na regulação e responsabilização de conteúdos. A omissão estatal contribui para a perpetuação do medo e para a sensação de impunidade que alimenta os agressores.

A legislação vigente, como a Lei nº 13.185/2015 e o Decreto nº 12.006/2024, oferece diretrizes importantes, mas ainda carece de aplicação efetiva. A segurança escolar não se resume a câmeras e muros altos, mas exige uma cultura de cuidado, acolhimento e vigilância compartilhada. Nesse sentido, é imprescindível envolver a comunidade, os pais, os profissionais da educação e os próprios alunos na construção de um ambiente mais seguro.

Por fim, este trabalho conclui que a prevenção à violência escolar deve ser entendida como um projeto de sociedade. Se o objetivo é proteger o futuro da nação, representado por nossas crianças e adolescentes, não podemos permitir que as escolas permaneçam vulneráveis. Somente por meio de uma abordagem integrada, que una políticas públicas, segurança qualificada, escuta ativa e investimento social, será possível transformar as escolas em territórios de paz,

resiliência e construção cidadã.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 12.006, de abril de 2024.** Regulamenta ações integradas de segurança nas instituições educacionais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Decreto/D12006.htm. Acesso em: 2 fev. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015.** Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (bullying). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113185.htm. Acesso em: 12 maio. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.643, de 2 de agosto de 2023.** Institui diretrizes para a prevenção e o enfrentamento da violência nas escolas. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14643.htm. Acesso em: 2 fev. 2025.

FERNANDES, Alan. **Atentados em escolas no Brasil:** pistas nacionais e internacionais sobre como evitá-los. 2023. Disponível em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br>. Acesso em: 12 maio. 2025.

GARCIA, Cléo; VINHA, Telma. Ataques de violência extrema às escolas no Brasil. **Revista de Educação PUC-Campinas**, v. 30, p. 1- 13, 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HARARI, Yuval Noah. **Homo Deus.** Editora Companhia das Letras. 2016

HECK, Júlio Xandro. Violência e ataques às escolas no Brasil: como chegamos a este ponto e como podemos sair dele? **Revista Thema**, v. 22, n. 1, p. 1-3, 2023.

KATZ, Jack. A theory of intimate massacres: steps toward a causal explanation. **Theoretical Criminology**, v. 20, n. 3, p. 277-296, 2016.

KIMMEL, Michael S.; MAHLER, Matthew. Adolescent masculinity, homophobia, and violence: random school shootings, 1982–2001. **American Behavioral Scientist**, v. 46, n. 10, p. 1439–1458, 2003.

LANGMAN, Peter. **School shooters:** understanding high school, college, and adult perpetrators. Maryland: Rowman & Littlefield, 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Ataques às escolas no Brasil: análise do fenômeno e recomendações para a ação governamental.** 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/grupos-de-trabalho/prevencao-e-enfrentamento-da-violencia-nas-escolas/resultados/relatorio->

[ataque-escolas-brasil.pdf](#). Acesso em: 2 fev. 2025.

NEWMAN, Katherine S. *et al.* Rampage: **the social roots of school shootings**. New York: Basic Books, 2004.

PASSOS, Wendrel Veloso; CURY, Letícia Vivianne Miranda. REPENSANDO O PAPEL DO ESTADO NA SEGURANÇA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO: A NECESSÁRIA TUTELA ESPECÍFICA DO ESTADO NO COMBATE AOS ATAQUES NAS ESCOLAS. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 10, n. 11, p. 4198-4210, 2024.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social**. Rio de Janeiro: Editora Companhia das Letras, 1762.

RUSCHEL, Rossana Gueller; DOS SANTOS, Andreia Mendes. Do medo à ação: respostas governamentais à violência escolar no Brasil. **Conversas & Controvérsias**, v. 11, n. 1, p. 1-10, 2024.

SILVA, Ana S. Sentimentos de pertencimento e identidade no ambiente escolar. **Revista Brasileira de Educação em Geografia**, v. 8, n. 16, p. 130-141, 2018.

VANTROBA, R. O papel vital do treinamento contínuo de policiais militares na prevenção e intervenção contra atividades de agressores ativos em ambientes escolares. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 9, n. 12, p. 436-460, 2023.